

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A  
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO  
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17  
NIRE 4350032051-4

ATA DO CONSELHO FISCAL Nº 05/2022 - LIVRO 001  
5ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2022

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a quinta reunião híbrida do Conselho Fiscal da Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Fiscal da Portos RS, Cristian [REDACTED] (presencial), com a presença dos Conselheiros Renato Aldair [REDACTED] (presencial) e Thiago [REDACTED] (videoconferência), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Srta. Francielly [REDACTED] (presencial) e com a presença dos convidados, Cristiano [REDACTED], Presidente da Portos RS (presencial), João Alberto [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro (presencial), Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial), Michel [REDACTED], Gerente Financeiro e Contábil (presencial) e Cristiane [REDACTED], Coordenadora Contábil, Fiscal e Tributária (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2. Ciência das atas das reuniões da Diretoria Executiva da Portos RS; 3. Discussão e deliberação sobre a Revisão do Regimento Interno do Conselho Fiscal; e 4. Discussão e deliberação sobre a análise dos balancetes e demonstrativos contábeis mensais da Portos RS. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 18, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, com a presença dos três conselheiros. Primeiramente, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal esclareceu aos senhores conselheiros a necessidade da gravação da reunião do

Conselho Fiscal, de forma a viabilizar a prática de instrumentalização da ata, conforme preceitua o art. 16, § 1º do Regimento Interno do Conselho Fiscal, informando que a gravação será eliminada assim que a ata for aprovada. De forma consensuada, os conselheiros consentiram a gravação da reunião ordinária. Com estas considerações, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal deu sequência à reunião chamando à ordem o **primeiro item da pauta**, com a leitura e aprovação da ata da quarta reunião ordinária do colegiado. **Deliberação:** o Conselho aprovou, por unanimidade, o inteiro teor da ata da quarta reunião ordinária, realizada em trinta de agosto de dois mil e vinte e dois. No **segundo item da pauta**, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal apresentou, para ciência, as atas das reuniões da Diretoria Executiva da Portos RS. O Sr. Presidente do Conselho Fiscal solicitou esclarecimentos ao Sr. Presidente da Portos RS sobre o quarto item extrapauta, constante na ata da vigésima segunda reunião da Diretoria Executiva realizada em vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois que versa sobre o parcelamento de dívidas, ponderando que ao analisar o balanço encaminhado previamente não foi encontrado lançamentos referentes às dívidas. Fazendo uso da palavra, o Sr. Cristiano [REDACTED] esclareceu aos senhores conselheiros que o quarto item extrapauta da vigésima segunda reunião da Diretoria Executiva se refere à solicitação de parcelamento de dívida advinda de um determinado cliente da empresa pública que se encontra em situação de inadimplência devido ao arrendamento de áreas no porto de Porto Alegre, considerando que a pauta foi colocada a apreciação dos Diretores, de forma a proporcionar o debate e destacar a necessidade da criação da Campanha de Acordos para Recebimento de Créditos da Portos RS que delimitará o procedimento a ser seguido sobre a execução de cobrança e parcelamento dos clientes que se encontrarem em situação de inadimplência com a empresa. O Sr. Cristiano [REDACTED] informou que a Campanha de Acordos para Recebimento de Créditos da Portos RS foi redigida e será colocada para apreciação e deliberação na próxima reunião ordinária do Conselho de Administração. Dando continuidade, o conselheiro Renato Aldair [REDACTED] solicitou esclarecimentos sobre o envio para a Contadoria e Auditoria Geral do Estado - CAGE do registro contábil e a evidenciação, nos balanços e demonstrativos financeiros do Estado, de todos os seus passivos, conforme o sexto item de pauta da vigésima reunião da Diretoria Executiva, bem como sobre o andamento da auditoria do mesmo órgão regulador, constante o


quinto item de pauta da vigésima primeira reunião da Diretoria Executiva. Fazendo uso da palavra, Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro da Portos RS, Sr. João Alberto [REDACTED] informou aos senhores conselheiros que estão sendo realizadas duas auditorias distintas da Contadoria e Auditoria Geral do Estado - CAGE, explicando que a primeira auditoria teve início em agosto do corrente ano e se encontra no trigésimo oitavo pedido de esclarecimentos e informações gerais da Empresa, enquanto a segunda auditoria explora questões referentes as proposições apresentadas como prioritárias pela Portos RS em alinhamento com a missão, visão e valores delineados e se encontra no terceiro pedido de esclarecimentos e informações. O Sr. João Alberto [REDACTED] destacou que todos os prazos estão sendo cumpridos e todas as informações estão sendo encaminhadas ao órgão regulador. **Deliberação:** o Conselho se deu por ciente das atas das reuniões da Diretoria Executiva da Portos RS. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal colocou à apreciação do colegiado o **terceiro item da pauta**, abrindo o debate dos senhores conselheiros sobre a revisão do Regimento Interno do Conselho Fiscal, contido no PROA nº 22/0443-0000022-9. O Sr. Presidente do Conselho Fiscal solicitou ao Gerente de Governança da Portos RS, Sr. Vinícius [REDACTED] que esclarecesse a nova proposição de alteração no Regimento Interno do Conselho Fiscal. O Sr. Vinícius [REDACTED] esclareceu aos presentes que a revisão do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Portos RS foi realizada de forma corrigir o artigo 28, inciso XII do documento em análise, o qual constava a Coordenadoria de Gestão Documental e Protocolo como responsável pelo auxílio a Secretaria Executiva deste colegiado na elaboração de correspondências para assinatura do Presidente e demais membros do Conselho Fiscal, passando a nova redação do Regimento a atribuir esta responsabilidade a Coordenadoria de Serviços da Portos RS. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a revisão do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Portos RS, no inteiro teor da proposta apresentada. Por fim, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal apresentou o **quarto e último item da pauta**, sobre a análise dos balancetes e demonstrativos contábeis mensais da Portos RS. O Sr. Presidente do Conselho Fiscal ponderou sobre a evolução dos documentos encaminhados para análise e apreciação nesta reunião, destacando que os mesmo estão mais completos, de modo que os dados apresentados começam a refletir a realidade da Empresa, possibilitando a


realização do cálculo dos índices de solvência e liquidez. Continuando, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal destacou sobre a disponibilização e liberação do alvará provisório para a Portos RS, que admitirá a realização do faturamento através do CNPJ e da inscrição municipal, sendo preponderantemente oportuno na equalização e evidenciação das receitas e despesas da Empresa. O Sr. Presidente do Conselho Fiscal ponderou aos presentes a importância deste colegiado no auxílio e no resguardo do Presidente e da Diretoria Executiva da Portos RS, seja na prevenção de possíveis apontamentos do tribunais de contas ou nas diversas demandas exigidas, agradecendo a presteza da equipe que auxilia o Conselho no envio das documentações solicitadas, bem como na disponibilização de cursos de aperfeiçoamento que contribuem diretamente para o melhor desempenho das atividades. O conselheiro Renato Aldair ████████ consentiu com o exposto pelo Sr. Presidente do Conselho Fiscal e ponderou que a estrutura disposta, bem como a profissionalização dos envolvidos garante ao Conselho a tranquilidade e segurança necessária para a realização de suas responsabilidades, mesmo durante uma transição tão complexa quanto a que a Empresa está passando. O Sr. Presidente da Portos RS agradeceu aos senhores conselheiros pelos elogios externados à sua equipe, ponderando que a gestão visa colocar em prática as garantias técnicas necessárias a operação da empresa pública, reduzindo o olhar político e ampliando o olhar técnico para oportunizar o avanço nas entregas realizadas, seja para a comunidade ou para o Governo do Estado.

**Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a permanência da pauta referente a análise dos balancetes e demonstrativos contábeis mensais da Portos RS para apreciação em reunião ordinária vindoura. Por fim, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal concedeu a palavra aos presentes para suas considerações sobre assuntos gerais que considerarem pertinentes a reunião. Fazendo o uso da palavra, o Presidente da Portos RS, Sr. Cristiano ████████, informou aos senhores conselheiros sobre o processo de encerramento da autarquia, declarando que a Comissão de Extinção da Superintendência do Porto do Rio Grande tem como representantes um auditor da Contadoria e Auditoria Geral do Estado – CAGE, responsável por controlar e realizar o processo de extinção e, um representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE, responsável por oferecer as orientações jurídicas necessárias para a Portos RS e para a Secretaria Estadual,

para a realização da transposição do que for necessário à extinção, evitando e resolvendo, quando possível, a transferência dos problemas históricos advindos da Superintendência de Portos e Hidrovias e da Superintendência do Porto do Rio Grande. O Sr. Presidente do Conselho Fiscal destacou a complexidade do processo de transição de autarquia para empresa pública, devido aos ritos inevitáveis para o bom desempenho de todo o processo, destacando que o apoio institucional dos órgãos competentes do Estado são de suma importância. O conselheiro Thiago [REDACTED] ponderou a relevância do saneamento dos contratemplos advindos das antigas Superintendências, de modo a proporcionar a nova empresa pública um início de atividades mais equilibrado e seguro, oferecendo inclusive celeridade nas suas atividades. O Sr. Presidente do Conselho Fiscal solicitou ao Presidente da Portos RS esclarecimentos sobre a designação dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS, bem como do Auditor da Portos RS. O Sr. Cristiano [REDACTED] esclareceu aos presentes que a designação dos membros para composição do Comitê de Auditoria Estatutário e do Auditor da Portos RS ainda não ocorreu, devido à dificuldade de encontrar pessoas que preencham todos os critérios legais necessários para a ocupação do cargo, esclarecendo que já foram encaminhados nomes para apreciação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, todavia os mesmos não cumpriram os critérios indispensáveis para designação. Continuando, o Presidente da Portos RS solicitou aos senhores conselheiros a colaboração no preenchimento das vagas de Auditor ou de membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS, o que foi aquiescido pelos conselheiros. Dando sequência, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal solicitou esclarecimentos sobre o andamento do Plano de Prevenção e Proteção de Combate a Incêndio – PPCI dos Portos do Rio Grande, de Pelotas e de Porto Alegre. A Sra. Cristiane [REDACTED], Coordenadora Contábil, Fiscal e Tributária, informou que foram encaminhados os documentos solicitados e que estão no aguardo do posicionamento do representante dos Bombeiros sobre como prosseguir com o processo referente ao PPCI do Porto do Rio Grande. O Presidente da Portos RS, Sr. Cristiano [REDACTED], ponderou que a Diretoria de Infraestrutura é a responsável pelo Plano de Prevenção e Proteção de Combate a Incêndio e informou que o PPCI do Porto de Pelotas também se encontra em tramitação, estando realizada a vistoria dos bombeiros que gerou uma solicitação

de saneamento, pela Portos RS, de determinados apontamentos constantes no laudo apresentado. Continuando, o Sr. Cristiano [REDACTED] esclareceu aos senhores conselheiros que os representantes do corpo de bombeiros de Porto Alegre solicitaram o reenvio dos documentos referentes ao Plano de Prevenção e Proteção de Combate a Incêndio – PPCI do Porto de Porto Alegre, por motivo de problemas internos de protocolo. Assim, os senhores conselheiros se colocaram à disposição da Portos RS para assistência no que for necessário para a liberação dos Planos de Prevenções e Proteções de Combates a Incêndios dos Portos do Rio Grande, de Pelotas e Porto Alegre, sugerindo a realização de reunião com o Tenente-Coronel do Corpo de Bombeiros para compreensão sobre a pauta referente ao PPCI, o que foi aquiescido pelos demais conselheiros. Dando prosseguimento, o Gerente de Governança da Portos RS, Sr. Vinícius [REDACTED] informou aos senhores conselheiros sobre o convite da Sra. Presidente do Conselho de Administração da Portos RS, Sra. Jacqueline [REDACTED] para participação na próxima reunião do colegiado a ser realizada no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, de forma presencial ou híbrida, visando propiciar a interação dos membros dos conselhos, o que foi aquiescido pelos senhores conselheiros. Por fim, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal solicitou a alteração da data da próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal que aconteceria no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e dois, para o dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois, o que foi aquiescido pelos senhores conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada por todos os conselheiros, vai por mim, Coordenadora de Colegiados, e pelo Sr. Presidente do Conselho Fiscal, assinada.

Documento assinado digitalmente  
 **CRISTIAN** [REDACTED]  
Data: 26/10/2022 12:50:51-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente  
 **FRANCIELLY** [REDACTED]  
Data: 26/10/2022 11:08:59-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Presidente do Conselho Fiscal**

**Coordenadora de Colegiados**

[portosrs.com.br](http://portosrs.com.br)  
[protocoloportosrs@portosrs.com.br](mailto:protocoloportosrs@portosrs.com.br)

**Matriz - Rio Grande** (Correspondências)  
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade - Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro  
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade - Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico  
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9200